



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Lo Choi In no dia 11 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1267/E969/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 15 de Dezembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 18 de Dezembro de 2023, após auscultar a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e o Corpo de Bombeiros (CB), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta integrada:

No que respeita aos pontos 1 e 2 da interpelação, a DSAT informa que os parques de estacionamento públicos que lhe estão subordinados estão equipados com sistemas de protecção contra incêndios, que são sujeitos a manutenção mensal e fiscalização pelo CB, e que, designadamente, ao lado dos postos de carregamento e dos lugares de estacionamento de carregamento estão disponíveis extintores de incêndio que preenchem as normas de protecção contra incêndios. Em simultâneo, as empresas de gestão dos parques de estacionamento continuarão a realizar as respectivas acções de formação sobre a resolução de incidentes súbitos, destinadas aos seus trabalhadores, a fim de assegurar que estes possam responder à ocorrência de incêndios e proceder à evacuação de pessoas.

O CB tem dado grande atenção à segurança contra incêndios dos veículos eléctricos, colabora activamente com os serviços públicos dando resposta aos pedidos de solicitações apresentados, ou realizando reuniões, fornecendo pareceres técnicos de segurança contra incêndios e promovendo em conjunto o respectivo trabalho de segurança dos veículos eléctricos. Sempre que os serviços competentes enviem ofícios a solicitar a emissão de parecer sobre a instalação de postos de carregamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento, o CB irá emitir opiniões sobre a segurança contra incêndios de acordo com as disposições do Regulamento Administrativo n.º 39/2022 (Aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos), nas quais será prestada atenção particular ao facto de a instalação eléctrica dever ser concebida e instalada de modo a não constituir



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

causa de incêndio, nem contribuir para a sua propagação. A instalação de dispositivos de utilização de energia eléctrica, tais como o dispositivo de carregamento de veículos eléctricos, deve estar munida de interruptores de emergência, para garantir que se possa cortar rapidamente a fonte de energia em caso de incêndio, e as condutas de electricidade não devem ultrapassar as escadas de evacuação ou as câmaras corta-fogo.

Com o desenvolvimento rápido e avançado de veículos movidos com novos recursos energéticos, o CB tem estudado e otimizado o plano de emergência de incêndio dos veículos eléctricos, tem prestado atenção à técnica utilizada anteriormente e à estratégia actualizada de combate a incêndios, e dispõe de um grupo especializado que acompanha de perto o desenvolvimento das respectivas técnicas. As instruções de socorro foram elaboradas pelo CB tendo em consideração os modelos de veículos eléctricos existentes no mercado. Em simultâneo, o pessoal familiariza-se com os respectivos procedimentos de trabalho de socorro nos treinos diários, com vista a reforçar a capacidade de socorro e a eficiência do pessoal na resposta a acidentes que envolvam veículos eléctricos.

Na prevenção de diferentes tipos de incêndios e na realização de acções de sensibilização, o CB tem persistido no conceito de trabalho “ter base a prevenção”, realiza activamente acções de sensibilização, promove a educação da segurança contra incêndios e transmite informações sobre segurança contra incêndios na televisão, na rádio, nos autocarros e nos painéis publicitários, bem como nas plataformas das redes sociais, tais como o Facebook, Wechat e Instagram, a fim de reforçar o conhecimento sobre a prevenção e o combate contra incêndios e a consciencialização da segurança contra incêndios dos cidadãos. Caso os estabelecimentos necessitem de realizar exercícios de combate a incêndios, o CB irá promover o envio de pessoal para participar nos exercícios e prestar apoio, bem como para apresentar sugestões de melhoramento sobre a segurança contra incêndios, no intuito de melhorar a capacidade de resposta de emergência dos utentes dos estabelecimentos em caso de acidente.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

No que concerne ao assunto relativo à substituição das baterias de veículos eléctricos, mencionado no ponto 3 da interpelação, a montagem das respectivas instalações deve cumprir as normas gerais e especiais actualmente aplicáveis, tais como as disposições da Norma Técnica da Companhia de Electricidade de Macau e do Regulamento Administrativo n.º 35/2011 (Procedimento para a emissão de licença de exploração de instalações eléctricas), nomeadamente as relativas à substituição de baterias instaladas em parques de estacionamento públicos, que depende da obtenção da autorização prévia da entidade competente. Caso sejam encontrados problemas técnicos no combate a incêndios no procedimento de instalação, o requerente ou o seu representante podem, através do serviço competente ou mediante deslocação pessoal ao CB, convocar previamente uma reunião técnica, por forma a resolver os problemas técnicos relacionados com a segurança contra incêndios.

Conforme as normas técnicas de segurança contra incêndios da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos) e do Regulamento Administrativo n.º 39/2022 (Aprova o Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos), os sistemas de protecção contra incêndios que preenchem o padrão conseguem garantir eficazmente a segurança dos respectivos equipamentos, e caso ocorram acidentes, esses sistemas podem proceder oportunamente à protecção e ao impedimento da propagação do fogo.

Se o serviço competente proceder à consulta sobre a alteração do regulamento da construção do parque de estacionamento público, o CB irá colaborar activamente nesse trabalho, apresentando opiniões sobre a segurança contra incêndios.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança  
Cheong Ioc Ieng  
9 de Janeiro de 2024